CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 01 / 14
Hora: 14:10
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.769/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/01/14
23/04/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
04 MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSOS DO ASPS
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMBULATORIAL
0103 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE
09.04.10.302.0103.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE
3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 100.000.00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.0103.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945 R$ 100.000.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE JANEIRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.